



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.350 DE 04 DE MAIO DE 2016

A Portaria nº. 10.350, de 04 de maio de 2016, publicado na edição nº. 0994, de 05 de maio de 2016, páginas 08 e 09, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 10.350 DE 04 DE ABRIL DE 2016

Leia-se:

PORTARIA Nº. 10.350 DE 04 DE MAIO DE 2016

Onde se lê:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

Leia-se:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

Andirá, 17 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
